Valide aqui
este documento

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - Fração de 0,00266 que corresponderá ao Apartamento 403 do Bloco 01 do Prédio a ser construido sob o nº30 da Rua Itatinga, do Empreendimento denominado '' RESIDENCIAL REINO UNIDO I'', a ser construido no Terreno designado por Lote 1 (de 2ª Categoria) do PAL 49.545, na Freguesia de Campo Grande, com 19.695,34m2 de Área, 50,00m de frente para a Rua Itatinga em 2 segmentos de 26,13m + 23,87m; 66,10m de fundos, onde confronta com o lote 2 do PAL 48.955; 322,679m à direita em 4 segmentos de 24,27m + 43,48m em curva subordinada a um raio interno de 82.238 + 31.33m + 223.598m onde confronta com o lote 2 do mesmo PAL e com o lote 29 da Quadra 4 do PAL 7552; 220,665m à esquerda em 4 segmentos de 64,66m + 29,51m + 4,95m + 121,345m onde confronta com o lote de equipamento público destinado à Escola do mesmo PAL e com o lote 2 do PAL 48.955. localizado no lado direito de quem entra na Rua Vindo da Estrada da Pedra distando aproximadamente a 103,00m do cruzamento das Ruas Itatinga e Aporuna.Tendo o referido imóvel: **Área Privativa Coberta Padrão de:**43,22; **Área Privativa Real Total de:** 43,22; **Área de Uso Comum Coberta Padrão Diferente/Descoberta de Divisão Não proporcional de: não há; Área Total de Uso Comum de:** 36,80; **Área Total Real de** 80,02. **Possuindo o empreendimento 327 Vagas de Garagem.**
CADASTRO: **Inscrição nº3437194-8 (M.P) e CL: 05251-4**.....
PROPRIETÁRIA - **RESIDENCIAL REINO UNIDO I INCORPORAÇÕES SPE LTDA,** CNPJ/MF sob o nº 39.573.297/0001-10. Adquirido o terreno por compra ao casal de LUIZ CARLOS CORDEIRO GALVÃO, conforme escritura de 23/12/2020, do 1º Ofício de Notas desta cidade, Lº5669, fls.172/174, registrada sob o R-5 da matrícula 253921 em 26/01/2021, desmembramento averbado sob o AV-8 da citada matrícula, memorial de incorporação registrado sob o R-6 da matrícula 262614 em 24/03/2022..
AV - 1 - M - 264340 - ADITAMENTO:Fica aditada a identificação do imóvel desta matrícula para constar que o mesmo está situado no **Bairro de Paciência,** na área afeta ao 4ºRGI, nos termos da delimitação contida na Lei 5206 de 16.04.2012.Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL.

AV - 2 - M - 264340 - GRAVAME: De conformidade com o disposto no Art.662, C/C §2º do Art.661 da Consolidação Normativa do Estado de Rio de Janeiro, fica consignado que o imóvel desta matrícula se configura como futura unidade autônoma, estando inserido em obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange à sua conclusão.Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL.

AV - 3 - M - 264340 - VAGAS DE GARAGEM: Conforme memorial de incorporação objeto do R-4 da matrícula 262614 em 24/03/2022, verifica-se que fica averbada a presente matrícula para constar as

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4AV3V-N57EH-MQE2X-PZF4J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Conexão Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

seguintes informações com relação as vagas do empreendimento denominado '' RESIDENCIAL REINO UNIDO I''; A incorporadora em cumprimento ao artigo 32, alinea ''P'' da lei 4591/64, declara que o empreendimento possui 327 Vagas de garagem, veículos de tamanho médio, distribuídas em planta elucidativa integrante do memorial de incorporação aprovada pela prefeitura municipal do rio de janeiro - RJ, sendo de uso exclusivo dos proprietários; As vagas de garagem descobertas estão situadas na área de uso comum do empreendimento e as vagas são vinculadadas aos apartamentos conforme tabela a seguir:::

Apt°.	Bloco	Vaga	Apt°.	Bloco	Vaga	Apt°.	Bloco	Vaga
101PCD	1	316	101PCD	2	310	101PCD	3	305
102PCD	1	317	102PCD	2	311	102PCD	3	306
103PCD	1	318	103PCD	2	313	103PCD	3	307
104PCD	1	319	104PCD	2	312	104	3	SEM VAGA
201	1	327	201	2	295	201	3	283
202	1	326	202	2	296	202	3	284
203	1	325	203	2	297	203	3	285
204	1	324	204	2	298	204	3	286
301	1	323	301	2	299	301	3	287
302	1	322	302	2	300	302	3	288
303	1	321	303	2	301	303	3	289
304	1	320	304	2	302	304	3	290
401	1	315	401	2	303	401	3	291
402	1	314	402	2	304	402	3	292
403	1	SEM VAGA	403	2	309	403	3	293
404	1	SEM VAGA	404	2	308	404	3	294
501	1	SEM VAGA	501	2	SEM VAGA	501	3	SEM VAGA
502	1	SEM VAGA	502	2	SEM VAGA	502	3	SEM VAGA
503	1	SEM VAGA	503	2	SEM VAGA	503	3	SEM VAGA
504	1	SEM VAGA	504	2	SEM VAGA	504	3	SEM VAGA
101	4	SEM VAGA	101	5	SEM VAGA	101	6	272
102	4	SEM VAGA	102	5	SEM VAGA	102	6	273

Segue fls 3.2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4AV3V-N57EH-MQE2X-PZF4J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Irmãos Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

103	4	SEM VAGA	103	5	13	103	6	274
104	4	SEM VAGA	104	5	14	104	6	275
201	4	1	201	5	15	201	6	276
202	4	2	202	5	16	202	6	277
203	4	3	203	5	17	203	6	278
204	4	4	204	5	18	204	6	279
301	4	5	301	5	19	301	6	280
302	4	6	302	5	20	302	6	281
303	4	7	303	5	21	303	6	282
304	4	8	304	5	22	304	6	31
401	4	9	401	5	23	401	6	32
402	4	10	402	5	24	402	6	33
403	4	11	403	5	25	403	6	34
404	4	12	404	5	26	404	6	35
501	4	SEM VAGA	501	5	27	501	6	36
502	4	SEM VAGA	502	5	28	502	6	37
503	4	SEM VAGA	503	5	29	503	6	38
504	4	SEM VAGA	504	5	30	504	6	39
101	7	SEM VAGA	101	8	256	101	9	246
102	7	SEM VAGA	102	8	257	102	9	247
103	7	SEM VAGA	103	8	258	103	9	248
104	7	SEM VAGA	104	8	259	104	9	249
201	7	266	201	8	260	201	9	250
202	7	267	202	8	261	202	9	251
203	7	268	203	8	262	203	9	252

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4AV3V-N57EH-MQE2X-PZF4J

Documento gerado oficialmente pela Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Portal de Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

204	7	269	304	8	263	204	8	259
301	7	270	301	8	264	301	8	254
302	7	271	302	8	265	302	8	255
303	7	41	303	8	46	303	8	56
304	7	41	304	8	47	304	8	57
401	7	42	401	8	48	401	8	58
402	7	43	402	8	49	402	8	59
403	7	44	403	8	50	403	8	60
404	7	45	404	8	51	404	8	61
501	7	SEM VAGA	501	8	52	501	8	62
502	7	SEM VAGA	502	8	53	502	8	63
503	7	SEM VAGA	503	8	54	503	8	64
504	7	SEM VAGA	504	8	55	504	8	65
101	10	236	101	11	226	101	12	221
102	10	237	102	11	227	102	12	222
103	10	238	103	11	228	103	12	223
104	10	239	104	11	229	104	12	224
201	10	240	201	11	230	201	12	225
202	10	241	202	11	231	202	12	86
203	10	242	203	11	232	203	12	87
204	10	243	204	11	233	204	12	88
301	10	244	301	11	234	301	12	89
302	10	245	302	11	235	302	12	90
303	10	66	303	11	76	303	12	91
304	10	67	304	11	77	304	12	92
401	10	68	401	11	78	401	12	93
402	10	69	402	11	79	402	12	94
403	10	70	403	11	80	403	12	95
404	10	71	404	11	81	404	12	96
501	10	72	501	11	82	502	12	97
502	10	73	502	11	83	502	12	98
503	10	74	503	11	84	503	12	99
504	10	75	504	11	85	504	12	100

Segue às fls.2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4AV3V-N57EH-MQE2X-PZF4J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Irmãos Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

101	13	154	101	14	174	101	15	185
102	13	155	102	14	175	102	15	186
103	13	156	103	14	176	103	15	187
104	13	157	104	14	177	104	15	188
201	13	158	201	14	178	201	15	189
202	13	159	202	14	179	202	15	190
203	13	160	203	14	180	203	15	191
204	13	161	204	14	181	204	15	192
301	13	162	301	14	182	301	15	193
302	13	163	302	14	183	302	15	194
303	13	164	303	14	184	303	15	195
304	13	165	304	14	185	304	15	196
401	13	166	401	14	186	401	15	197
402	13	167	402	14	187	402	15	198
403	13	168	403	14	188	403	15	199
404	13	169	404	14	189	404	15	200
501	13	170	501	14	190	501	15	14
502	13	171	502	14	191	502	15	142
503	13	172	503	14	192	503	15	143
504	13	173	504	14	193	504	15	144
101	16	195	101	17	203	101	18	214
102	16	196	102	17	204	102	18	215
103	16	197	103	17	205	103	18	216
104	16	198	104	17	206	104	18	217
201	16	199	201	17	207	201	18	218
202	16	200	202	17	208	202	18	219
203	16	201	203	17	209	203	18	220
204	16	202	204	17	210	204	18	101
301	16	123	301	17	211	301	18	102
302	16	124	302	17	212	302	18	103
303	16	125	303	17	213	303	18	104

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4AV3V-N57EH-MQE2X-PZF4J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Irmãos Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

304	16	126	304	17	114	304	18	105
401	16	127	401	17	115	401	18	106
402	16	128	402	17	116	402	18	107
403	16	129	403	17	117	403	18	108
404	16	130	404	17	118	404	18	109
501	16	131	501	17	119	501	18	110
502	16	132	502	17	120	502	18	111
503	16	133	503	17	121	503	18	112
504	16	134	504	17	122	504	18	113

.Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL.

AV - 4 - M - 264340 - TERMO DE URBANIZAÇÃO: Consta averbado sob o AV-7 da matrícula 267614 em 05/07/2021 que: Consta averbado sob o AV-7 da matrícula 253921 que: Pelo requerimento de 10/06/2021 e Pelo Termo de Urbanização nº007.2021 datado de 27.05.2021, lavrado às fls.31/31v do Livro nº07 de Folhas Soltas de Urbanização, da Secretaria Municipal de Urbanismo, passado por certidão nº387.755, datada de 27.05.2021, verifica-se que de acordo com o despacho de 27/05/2021, exarado no processo nº06/702176/2019 o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, assina e assumem RESIDENCIAL REINO UNIDO I INCORPORAÇÕES SPE LTDA, mediante as seguintes cláusulas: SEGUNDA: Pelo presente termo a outorgada se obriga a urbanizar a Rua Itatinga a partir do entroncamento com a Rua Aporuna, na largura de 12 metros e extensão de 333 metros, correspondente à distância da testada do lote 01 do PAL 48.955, até o lote 03 do PAL 48.955, inclusive, conforme PAA 3355, de acordo com o despacho de 12/03/2021 da DRIS/SUBCLO/CGLF/CLFT/CGLF, às fls.54. TERCEIRA: As obras de urbanização deverão atender ao que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento da Terra, aprovado pelo Decreto E 3800 de 20.04.1970), e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis é sua aprovação, no âmbito de suas competências; QUARTA: A inadimplência de obrigação assumida na cláusula segunda, importará na não concessão de "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros em questão. QUINTA: Qualquer importância devida ao Município em decorrência do presente Termo será inscrita como dívida ativa de sua Fazenda Pública, acrescidas das multas de 20%, juros de 1% ao mês, fazendo-se a cobrança em processo da execução, com apoio no parágrafo 2º artigo 2º da Lei Federal nº6.830, de 22.08.1980, sobre o débito ajuizado incidindo honorários de advogado de 20%. SEXTA: Os outorgantes comprometem-se a respeitar a fazer cumprir integralmente, as obrigações assumidas pelo presente termo, renunciando ao direito de pleitear do Município qualquer indenização relativamente ao estabelecido neste termo, pondo, desde já a salvo de qualquer dúvidas ou contestações futuras. Demais condições constantes do título.Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL.

Segue às fls.4

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4AV3V-N57EH-MQE2X-PZF4J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Portal de Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

AV - 5 - M - 264340 - AFETAÇÃO: Consta averbado sob o AV-5 da matrícula 262614 em 24/03/2020 que:Pelo Requerimento de 25/02/2022, a proprietária, já qualificada, submeteu a incorporação do Empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte ao **regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4591/64**.Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL.

AV - 6 - M - 264340 - ENQUADRAMENTO: Consta averbado sob o AV-6 da matrícula 262614 em 24/03/2022 que:Pelo requerimento de 25/02/2022 e pela declaração de enquadramento da Caixa Econômica Federal datada de 27/09/2021, verifica-se que **o Memorial de Incorporação objeto do ato precedente está enquadrado no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela**, instituído pela Lei 14118/2021 de 12/01/2021.Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL.

AV - 7 - M - 264340 - HIPOTECA: Consta registrado sob o R-7 da matrícula 262614 em 09/09/2022 que: Pelo Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo, para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças datado de **25/07/2022**, a proprietária já qualificada, deu dentre outros o imóvel desta matrícula em hipoteca a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento do empréstimo e demais obrigações assumidas no citado contrato, **sendo o valor do financiamento de R$42.308.508,00 (incluído neste valor outros imóveis); ; Valor da Garantia Hipotecária de R$56.945.500,00 (incluído neste valor outros imóveis); Sistema de Amortização: SAC; Prazo Total de Construção/Legalização: 24 meses; Prazo Total de Amortização: 24 meses; Taxa de Juros Nominal de 8.0000%a.a.; Taxa de Juros Efetiva de 8.3000%a.a e demais condições constantes do título**.Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL.

AV - 8 - M - 264340 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada na Ficha Auxiliar nº2522, a Convenção de condomínio do imóvel desta matrícula.**(Prenotação nº711951 de 27/09/2022)(Selo de fiscalização eletrônica nºEDIZ 60776 CYJJ**.Rio de Janeiro, RJ, 21/10/2022. O OFICIAL.

AV - 9 - M - 264340 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA:Fica o imóvel desta

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4AV3V-N57EH-MQE2X-PZF4J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Correio Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

matrícula desligado da garantia hipotecária objeto do AV-7, face autorização dada pela credora no instrumento particular de 06/12/2022, que hoje se arquiva. (Prenotação nº714338 de 28/12/2022) (Selo de fiscalização eletrônica nºEEJQ 47425 HDM). Rio de Janeiro, RJ, 03/01/2023. O OFICIAL. Ulisses da Silva Caetano Escrevente Autorizado Matrícula 94/10046

R - 10 - M - 264340 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 06/12/2022, a proprietária já qualificada, vendeu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído a **ISTEFANIA DE SOUZA PINHEIRO**, brasileira, tecnóloga, solteira, identidade nº19967830, expedida pelo PC/MG, CPF/MF sob o nº 129.774.526-48, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes:R$143.000,00(sendo com utilização dos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto no valor de R$22.528,00). Isento do Pagamento de Imposto de Transmissão, conforme guia nº2526933.(Prenotação nº714338, em 28/12/2022) (Selo de fiscalização eletrônica nºEEJQ 47426 CDM). Rio de Janeiro, RJ, 03/01/2023. O OFICIAL. Ulisses da Silva Caetano Escrevente Autorizado Matrícula 94/10046

R - 11 - M - 264340 - ALIENACAO FIDUCIARIA: Pelo instrumento particular datado de 06/12/2022, a adquirente deu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído em alienação fiduciária, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - Df, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, em garantia da dívida de R$114.400,00, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano PRICE, vencendo-se a 1ª em 05/01/2023, no valor de R$599,80, à taxa nominal de 4,5000%a.a., efetiva de 4,5939%a.a e nas demais condições constantes do título. **(Prenotação nº714338, de 28/12/2022)(Selo de fiscalização Eletrônico nºEEJQ 47427 XNK)** . Rio de Janeiro, RJ, 03/01/2023.O OFICIAL. Ulisses da Silva Caetano Escrevente Autorizado Matrícula 94/10046

AV - 12 - M - 264340 - CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 12/06/2024, capeando Certidão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico nº 25/0276/2024, de 07/06/2024,hoje arquivados, verifica-se que de acordo com o processo nº 25/460006/2021, o imóvel da presente matrícula, teve sua construção concluída, **tendo sido o "habite-se" concedido em 07/06/2024.**Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ nº41/2013, publicado no D.O.E em 21.06.2013. Prenotação nº**728216** de 10/06/2024. Selo de fiscalização eletrônica nºEECQ 74722 QUK. Ato concluído aos 26/06/2024 por Ulisses Caetano (Mat. 2.0.94/10046).

AV - 13 - M - 264340 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de credor Fiduciário, o credor já qualificado, Pelo Requerimento de 27/11/2025, e **face notificações promovidas pelo mesmo com resultado ''NEGATIVO''** hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9514/97, a

CONTINUA NA FOLHA 13

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4AV3V-N57EH-MQE2X-PZF4J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | irmãos Registros de Imóveis co Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Intimação via edital do(a) devedor(a) fiduciante **ISTEFANIA DE SOUZA PINHEIRO,** já qualificado, Publicados em 24/03/2026, 25/03/2026 e 26/03/2026, para purga da mora objeto desta matrícula. Certificamos a não ocorrência de purga de mora no prazo legal.
Protocolo nº743251 de 02/12/2025. Selo de fiscalização eletrônica nºEKXR 98429 YCS. Ato concluído aos 14/05/2026. Assinado digitalmente por Clinger Esteves de Oliveira Brasil, Escrevente, Mat. TJRJ 94/20454. - - - - - - - - - - - - - - - - - -

AV - 14 - M - 264340 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Requerimento de 19/06/2026, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04,** ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Imposto pago pela guia nº2966991 em 15/06/2026.
Protocolo nº751221 de 23/06/2026. Selo de fiscalização eletrônica nºEMDB 92024 YYI. Ato concluído aos 04/09/2026. Assinado digitalmente por Diogo Goulart de Mattos, Escrevente, 94/14146. -

AV - 15 - M - 264340 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Com fulcro no Artigo 1488, do CNCGJ, Em consequência a averbação de consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula.
Protocolo nº**751221** de 23/06/2026. Selo de fiscalização eletrônica nºEMDB 92025 XWM. Ato concluído aos 04/09/2026. Assinado digitalmente por Diogo Goulart de Mattos, Escrevente, 94/14146. -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4AV3V-N57EH-MQE2X-PZF4J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Correio dos Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, RJ, 04/09/2026. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 09:51h.

Emolumentos.....:**R$124,08** Fundgrat.....:**R$2,48** Lei 3217.....:**R$24,81** Fundperj.....:**R$10,54** Funperj.....:**R$10,54** Funarpen.....:**R$7,44** Selo Eletrônico.....:**R$3,27** Funpgalerj.....:**R$1,24** Funpgt.....:**R$1,24** Fundac.....:**R$1,24** ISS.....:**R$6,66** Total.....:**R$193,54**	Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico **EFDB 92026 HKK** Consulte a validade do selo em: http://w w w 4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/ MLC -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4AV3V-N57EH-MQE2X-PZF4J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Infraestrutura de Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar